

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 59/93

Ottmar José Schneiders, Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica criada a Pré-Escola Municipal de Linha Palmeiras neste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 1993.

São João do Oeste, 22 de julho de 1993.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal